

*Unidade de Recursos Humanos  
Departamento de Administração de Pessoal*

Ofício Circular nº 003 /2008 – DAP

São Paulo, 1º de setembro de 2008.

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos em anexo, o(s) expediente(s) e a cópia do Despacho da Senhora Diretora Superintendente referente ao 18º Processo de Avaliação de Mérito – Progressão Funcional, que deverá ser reproduzido e juntado ao processo de contratação do professor contemplado no referido processo.

A Unidade de Ensino deverá elaborar o Termo de Alteração Contratual e encaminhar ao Núcleo Técnico II - Área de Movimentação de Pessoal, até o dia **22/10/2008**.

Informamos ainda, que o acerto da categoria será providenciado pelo Núcleo Técnico I – Área de Pagamento de Pessoal, na folha de pagamento do mês de setembro e os pagamentos retroativos serão feitos em 2 (duas) parcelas mensais, a partir da folha de outubro (crédito em novembro). Na hipótese de disponibilidade financeira, os pagamentos retroativos serão feitos em uma única parcela.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos a Vossa Senhoria, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Departamento de Administração de Pessoal

**VICENTE MELLONE JUNIOR**  
Diretor de Departamento